



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAI
Secretaria Municipal de Administração
Palácio Municipal Embaixador Dr. João Baptista Lusardo

DECRETO Nº 132/2024,
de 02 de dezembro de 2024.

“Designa responsabilidade para pagamentos e movimentações de contas bancárias do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS”.

MAHER JABER MAHMUD, Prefeito Municipal de Barra do Quaraí, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 30, inciso I, alínea “b” e “e”, e artigo 96, inciso XX, combinado com o parágrafo único desse mesmo artigo, da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Designar o **Sr. Rogério Blanco Neto**, mat. nº 3201, **Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Cidadania**, o **Sr. Álvaro Generali de Souza**, mat. nº 1016, **Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento**, como suplente, e as servidoras **Marielen Soares Veiga**, mat. nº 1899, cargo de **Tesoureira**, e **Cléa Prestes Maidana**, mat. nº 2694, cargo de **Auxiliar Administrativo III**, para ordenar despesas, autorizar pagamentos, assinatura proposta de abertura de conta, adiantamento, cadastramento de senhas, requisição de talonário de cheques, emissão de cheques, consulta a saldo e extratos de sua conta adiantamento, dentre outras, ficando responsáveis pelas movimentações bancárias do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS.

Parágrafo único. Deverá constar no mínimo duas assinaturas, sendo inalteravelmente uma de um dos Secretários Municipais.

Art. 2º - Fica revogado o Decreto nº 194/22, de 28 de setembro de 2022.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Quaraí, em 02 de dezembro de 2024.

MAHER JABER MAHMUD
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.
Data Supra.

Álvaro Generali de Souza
Respondendo pela Secretaria de Administração